



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 1164/2022 AO
PROJETO DE LEI Nº 9/2022

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araçariguama o 'Dia Municipal do Trabalhador da Saúde'.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Araçariguama o 'Dia Municipal do Trabalhador da Saúde', a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril.

Parágrafo único. Na semana do 'Dia Municipal Trabalhador da Saúde', o Poder Executivo poderá desenvolver programação visando a divulgar a importância desses trabalhadores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 28 de setembro de 2022.

**PAULO VOLCOV
PRESIDENTE**